

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º 011/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E O MUNICÍPIO DE JOÃO
NEIVA /ES.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, bairro Morobá, Aracruz-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS COUTINHO, brasileiro, residente neste Estado, portador da carteira de identidade n.º xxxxx71 – SPTC/ES, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador da CI nº xxxxx99 SSP/ES, neste ato, resolvem rescindir, o Convênio nº 011/2025 de Cooperação Mútua cujo objeto é a permuta da servidora do município de Aracruz, a Srª. **LORENA SANTOS ADÃO**, matrícula 35492, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica - Ensino Fundamental I - MG25III1 do município de Aracruz, com a servidora do município de João Neiva, a Srª **LUANA RUI FERNANDES**, matrícula 011849, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental MA.PA - III-IV-3, conforme Processo nº 41.640/2025, com efeitos a partir de 01de fevereiro de 2026.

Aracruz-ES, 29 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO DE ARACRUZ
CEDENTE

PAULO SÉRGIO DE NARDI
PREFEITO DE JOÃO NEIVA
CESSIONÁRIO